



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua Luiz Opúsculo, 280- Centro
Telefax (35) 3446-1375- CEP 37596-000
e-mail: cmalbertina@rantac.com.br

LEI Nº 996 de 04 de abril de 2007.


*Declara revogada a Lei 943/2003 de
23 de dezembro de 2003.*

O povo do município de Albertina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada expressamente revogada a Lei 943/2003 de 23 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Albertina - MG, 04 de abril de 2007.


Gustavo José Facanali
Presidente

